

A importância das terminologias em português para a tradução e a interpretação na União Europeia

Joana Guimarães

Sobre o autor

Faculdade de Letras da Universidade do Porto, Professora Auxiliar, Doutoramento em Tradução. mguimaraes@letras.up.pt

Resumo

O multilinguismo, sendo um dos pilares sobre os quais assenta a construção do projeto europeu, comporta muitos desafios para todos aqueles que trabalham quer na tradução quer na interpretação da comunicação que diariamente ocorre no seio das instituições comunitárias. Sem um sólido trabalho de terminologia, levado a cabo por terminólogos em cooperação com os próprios tradutores e intérpretes e com os especialistas dos mais variados domínios, seria impossível levar a bom porto este projeto. São inúmeros os recursos terminológicos ao dispor dos profissionais das línguas, mas por vezes, sobretudo no que toca aos intérpretes (que é a realidade que a autora melhor conhece), estão muito dispersos e pouco alinhados uns pelos outros. Perante o crescente grau de especialização do discurso, nomeadamente no domínio jurídico - já de si um domínio com características muito peculiares - e perante mudanças nas condições de trabalho, como as que foram impostas pela pandemia da COVID 19, torna-se imperativo modernizar os instrumentos de trabalho. Outro desafio que os serviços linguísticos enfrentam e de que estão plenamente cientes é a crescente digitalização, que pode e deve ser encarada como uma oportunidade de reforçar, a nível político, a importância da língua portuguesa, em geral e a existência de terminologia de qualidade em português, em particular.

Palavras-chaves

Multilinguismo, terminologia, tradução, interpretação

1. Introdução

O multilinguismo é, sem sombra de dúvida, uma das maiores riquezas da diversidade cultural da União Europeia. Estamos perante um princípio que está consagrado no Artigo 3º do Tratado da União e que é defendido como um dos seus valores fundamentais. Só ele pode assegurar uma verdadeira transparência nos planos político, jurídico, económico e social, salvaguardar o pleno exercício da democracia e garantir a participação ativa dos cidadãos de cada Estado Membro na construção do projeto europeu. Mas, para que esta grande riqueza não se torne um entrave à criação de uma genuína integração europeia, é necessário, antes de mais, um trabalho rigoroso dos profissionais das línguas, os tradutores e os intérpretes, de modo a evitar transformar a União numa verdadeira Babel.

No que à língua portuguesa diz respeito, na União Europeia, ela é na maioria das vezes uma língua “não original”, ou seja, aquilo a que no âmbito dos Estudos de Tradução se chama uma língua de chegada, uma língua para a qual se traduz. Quer a tradução quer a interpretação são, na realidade, uma porta de entrada de terminologia na língua portuguesa: um sem número de novas realidades, novos conceitos, que obrigam à escolha de palavras para se poder comunicar a seu respeito. Paralelamente, a língua portuguesa vai sendo integrada, a par das restantes línguas oficiais da União, em memórias de tradução, bases de dados terminológicas ou memórias documentais naturalmente multilingues sobre os mais diversos temas, dos mais variados domínios do saber.

Numa tentativa de melhor explicitar a importância do trabalho terminológico no seio da União Europeia, tomemos como exemplo, por ser aquele que melhor conheço¹, a Direção Geral de Interpretação (SCIC) da Comissão Europeia em Bruxelas.

Desde os anos sessenta do século passado que existem terminólogos ao serviço das instituições europeias, certamente por se ter reconhecido a importância de que se reveste a terminologia para a qualidade da atividade dos vários grupos de trabalho e em última instância para a qualidade das decisões tomadas aos mais variados níveis. Os contributos para o sistema de terminologia da DG Interpretação provêm de mais do que uma fonte: dois terminólogos a tempo inteiro, dois chamados *rotateurs*, que são intérpretes que consagram um dia por semana ao trabalho de terminologia, e a rede *Terminologica*, que é constituída por dois representantes de cada cabine. Estes contribuem para a compilação de glossários e reúnem várias vezes por ano para debater questões terminológicas. Os glossários, por sua vez, baseiam-se em informações provenientes das várias reuniões em que os intérpretes são chamados a trabalhar e dos inúmeros documentos traduzidos que emanam da Direção Geral de Tradução e dos serviços de tradução das outras instituições. É ainda frequente os terminólogos da DG Interpretação organizarem cursos sobre o funcionamento do sistema de terminologia e a preparação de reuniões, destinados quer a intérpretes em início de carreira, quer aos mais experientes. Não que haja trabalho terminológico que possa ser feito com falta de rigor, mas a forma como o intérprete utiliza os recursos terminológicos reveste-se forçosamente de características específicas, dadas as circunstâncias em que exerce a sua profissão. Enquanto um tradutor dispões de algum tempo para fazer a sua pesquisa

¹ Entre 1995 e 1997 trabalhei como agente temporária do então Serviço Comum Interpretação de Conferência (SCIC) da Comissão Europeia em Bruxelas e posteriormente várias vezes como intérprete freelance.

terminológica e se não ficar satisfeito à primeira, pode sempre tentar uma segunda consulta, o intérprete não dispõe desse tempo e precisa, por isso, de encontrar o que procura de forma mais rápida. Por vezes, a simples inclusão de uma fotografia numa base de dados pode contribuir para agilizar uma pesquisa, por exemplo, destinada a esclarecer uma dúvida do intérprete em pleno trabalho numa reunião em que se discutem cotas das diferentes espécies de peixe pescadas pelas frotas dos vários Estados Membros.

Atualmente, embora existam muitas ferramentas que podem contribuir para facilitar o trabalho de pesquisa terminológica quer de tradutores quer de intérpretes, a verdade é que é fácil apercebermo-nos de que a informação se encontra bastante dispersa e pulverizada por um número excessivo de bases de dados, de que são exemplo a *EUR-LEX*, base de dados da legislação da União Europeia, a base de textos legislativos do Conselho de Ministros (*COUNCIL*), a *ECB terminology*, a base de dados terminológica do Banco Central Europeu, a *EP Legislative Observatory*, a base de dados do Parlamento Europeu sobre decisões legislativas, o portal *EURAMIS* para pesquisa de documentos traduzidos de todas as instituições (que permite procurar em inúmeras combinações linguísticas), e a *IATE (Interactive Terminology for Europe)*, talvez a mais conhecida de todas as bases de dados terminológicas, já que tem uma versão de acesso público, para além daquela que se destina apenas a uso interno. Esta é uma base de dados que existe desde 1999 e cuja versão mais recente foi lançada em novembro de 2018; o sítio web deste projeto é administrado pelo Centro de Tradução dos Organismos da União Europeia, no Luxemburgo, e esta base conta já com mais de oito milhões de termos. Infelizmente, nem todas as entradas estão completamente preenchidas para todas as línguas, o que pode gerar alguma frustração a quem as consulta.

Especificamente destinado ao uso pelos seus intérpretes, os serviços da DG Interpretação desenvolveram um motor de pesquisa, o *LITHOS*, que permite aos intérpretes procurar termos em todos os glossários desta Direção Geral, com base em perfis predefinidos pelos próprios, nomeadamente levando em consideração a combinação linguística de cada um. É também possível escolher a língua de interface para uma utilização mais agradável e simples. A base de dados criada para o efeito é atualizada mensalmente, a fim de incorporar todas as novas entradas e quaisquer novos glossários. Para os intérpretes, o *LITHOS*, quando comparado com outros motores de pesquisa, como a *IATE* possui ainda a grande vantagem de poder ser usado quer *online* (nomeadamente a partir das páginas de preparação das reuniões da DG Interpretação) quer *offline*, já que o seu conteúdo pode ser totalmente descarregado, de modo a que os intérpretes possam consultar todos os glossários disponíveis da DG Interpretação. Esta possibilidade é particularmente útil, quando o intérprete é obrigado a trabalhar fora da cabine, por exemplo, em missões de acompanhamento de peritos nos vários Estados Membros. Como em tudo, nem sempre mais é necessariamente melhor e o facto de existirem tantas bases de dados, numa grande dispersão, não contribui certamente para a eficácia da pesquisa e comporta o risco da falta de uniformidade e concordância nas soluções apresentadas em cada uma delas.

Uma particularidade importante do trabalho de terminologia no âmbito da União Europeia prende-se com o facto de esta ser uma instituição que se ocupa dos mais variados assuntos, desde a agricultura e as pescas à propriedade intelectual, passando pela cooperação policial, os transportes ou as energias renováveis. De um modo geral, as outras organizações internacionais tendem a dedicar-se apenas ou predominantemente a um domínio específico. Esta característica implica que se tenha de lidar com questões terminológicas relacionadas com as mais variadas áreas do saber e que, para resolver algumas dessas questões, se tenha

de recorrer a peritos das mais diversas especialidades também. Embora seja cada vez mais fácil, para esclarecer dúvidas pontuais, encontrar informação de fontes fidedignas disponível na Internet, não deixa de ser necessário o recurso aos especialistas, para esclarecer questões de fundo. CORREIA; GONZÁLEZ (2003:304) falam da importância de estabelecer «redes formais ou informais, permanentemente actualizadas, de fontes, especialistas e divulgadores [...] para troca de informação terminológica». Estes especialistas podem estar nas comissões técnicas de normalização, nos ministérios, na representação permanente de cada Estado Membro junto da União Europeia (REPER), mas também nas universidades e respetivos centros de investigação, ou até mesmo nas empresas privadas. O seu contributo é inestimável, sobretudo para o trabalho de validação da terminologia.

O terminólogo é assim frequentemente chamado a desempenhar o papel de mediador entre o especialista e os tradutores/intérpretes, sendo que, por vezes, no caso dos intérpretes, eles próprios assumem a iniciativa de estabelecer contacto com o especialista (muitas vezes o cliente para quem trabalham em reunião) em busca da solução para as suas dificuldades.

São inúmeros os desafios que se colocam a quem se dedica ao trabalho terminológico nas instituições europeias. Cada vez é mais frequente a língua do texto/discurso original não ser a língua do autor, ou seja, quem escreve ou fala nem sempre o faz naquela que é a sua língua materna, o que pode refletir-se na qualidade da informação produzida. Assim, surgem por vezes, no âmbito da tradução, problemas de compreensão do texto original, decorrentes de interferências linguísticas. Estas interferências podem mesmo levantar falsos problemas terminológicos.

Acrescenta-se ainda uma outra exigência que se prende com a necessidade de o tradutor, ao traduzir um documento, dever utilizar a terminologia que foi usada em documentos anteriores no mesmo domínio, para assegurar a existência de coerência terminológica. MATOS (2007) fala num “lastro” terminológico que pode constituir um obstáculo, sempre que a solução encontrada no passado não é de todo a mais adequada. Um outro desafio decorre da existência de múltiplas fontes de referência que frequentemente não são coerentes entre si, como por exemplo, duas diretivas sobre o mesmo assunto, i.e., dois documentos com o mesmo estatuto, sendo que cada um faz uso de uma solução terminológica distinta.

Além disso, há domínios do saber em que não existem termos em língua portuguesa. MATOS (2007) dá o exemplo das centrais nucleares. Portugal não tem centrais nucleares, daí que grande parte da terminologia nesse domínio tenha sido criada por “importação”, nomeadamente no que diz respeito aos resíduos radioativos e ao seu tratamento². Outro exemplo curioso, referido pelo mesmo autor, é o da navegação fluvial, que, apesar de existir em Portugal, não atinge entre nós a complexidade e o desenvolvimento de outros Estados Membros, nomeadamente a Alemanha. Daí que se tenha sentido, no seio da DG Tradução a necessidade de criar de raiz uma grande parte da terminologia relacionada com a segurança e a sinalização deste tipo de navegação.

Acresce ainda que as línguas não são estáticas, são organismos vivos e vão sendo moldadas pelo uso que delas se faz, o que leva a que as soluções terminológicas sejam muitas vezes provisórias. Acontece por isso com relativa frequência ser necessário atualizar as terminologias por que se optou inicialmente. Ainda no âmbito da terminologia relativa às centrais nucleares e de acordo com MATOS (2007), por exemplo, «decommissioning»

² A propósito deste termo “resíduos”, MENDES DA COSTA (2003:311) chama a atenção, de uma forma muito interessante, para o modo como o termo “desperdícios” foi substituído, na linguagem administrativa e na legislação portuguesa pelo termo mais recente “resíduos”.

começou por ser «desativação», passou a «desclassificação» e hoje é «desmantelamento»; são assim criadas soluções terminológicas provisórias, que depois vão sendo (ou não) confirmadas e tornadas definitivas.

Nos últimos anos, a tradução e a interpretação jurídicas assumiram um papel de maior destaque no seio das instituições europeias, em grande parte devido ao aprofundamento da cooperação em matéria civil e penal decorrente do Tratado de Lisboa. Multiplicaram-se os grupos de trabalho em que participam delegações com uma formação jurídica cada vez mais especializada e daí advém a necessidade de traduzir os documentos que servem de base às reuniões desses grupos e de interpretar as intervenções dos membros dessas delegações. RAMOS (2021) enumera vários grupos, cujos nomes nos permitem já adivinhar o grau de especialidade da terminologia usada pelos participantes nas suas reuniões de trabalho: "Insolvência", "Sucessões", "Cessão de Créditos", "Direito Contratual Europeu", "Direito Europeu Comum de Compra e Venda", "Obtenção de provas em matéria civil e comercial", "Reconhecimento e execução de decisões em matéria civil e comercial".

Ainda no contexto da tradução/interpretação no domínio do Direito, importa recordar que o Direito Comunitário tem a particularidade de ser aquilo que AJANI; ROSSI (2006: 80) chamam a expressão multilingue de uma única mensagem («the multilingual expression of a single message»). Em cada sistema jurídico individual de cada um dos Estados Membros coexistem duas linguagens jurídicas diferentes: uma nacional e uma comunitária. Dito por outras palavras, desta vez inspiradas nas da intérprete polaca STEFANIAK (2017), a União Europeia tem o seu sistema jurídico próprio, apesar de não ter a sua própria língua, tendo por isso de "pedir emprestada" aos Estados Membros a terminologia das suas linguagens jurídicas. Na União Europeia, não se produzem vinte e quatro atos jurídicos, mas apenas um ato jurídico em vinte e quatro versões linguísticas diferentes. Daí advém a necessidade de haver coerência entre estas versões; essa coerência é muitas vezes apelidada de concordância multilingue (multilingual concordance). Mas a complexidade de todo este sistema vai ainda mais longe: se cada país tem o seu próprio sistema jurídico, que se distingue claramente de todos os outros, não se pode partir da premissa de que a cada língua corresponde um sistema jurídico: Áustria e Alemanha, por exemplo, partilham a língua, mas têm sistemas completamente diferentes. Na Bélgica há um único sistema jurídico e três línguas oficiais. Além desta singularidade que representa esta relação não exclusiva entre língua e sistema jurídico, a linguagem jurídica tem outras características peculiares: o facto de ser prescritiva, normativa exige-lhe um grau de clareza e precisão que não pode ser hipotecado em prol de qualquer outro argumento, mesmo sabendo nós que há diferenças entre um regulamento e uma diretiva no que toca ao seu carácter vinculativo: enquanto um regulamento é um ato legislativo vinculativo, aplicável em todos os seus elementos em todos os Estados Membros da União, uma diretiva é um ato legislativo que fixa um objetivo geral, que todos os países da UE devem alcançar, cabendo contudo a cada país elaborar a sua própria legislação para dar cumprimento a esse objetivo. Já uma decisão só é vinculativa para os seus destinatários, que podem ser um grupo de países, um país apenas ou até mesmo uma empresa dentro de um país. Todos são documentos que "descolam" de uma realidade jurídica comunitária e "aterram" numa realidade jurídica nacional, com tudo o que isso implica.

Mas a equação não ficaria completa, se não introduzíssemos uma nova variável, a diversidade de destinatários que, no caso concreto da União Europeia, podem ser políticos, especialistas, mas também cidadãos comuns que queiram, por exemplo, candidatar-se a algum tipo de financiamento e que são colocados por isso numa relação de concorrência

direta com os seus congéneres oriundos de outros Estados Membros, que receberam outra versão linguística do mesmo documento de candidatura.

Voltando à importância dos especialistas e ao papel de mediador do tradutor/intérprete: este contacto permanente entre uns e outros pode evitar que se instalem no âmbito da União variantes terminológicas erradas de termos há muito consagrados nas línguas nacionais. RAMOS (2021) refere um exemplo ilustrativo desta situação e que se prende com a escolha do termo português *confisco*. Esta escolha representa uma colagem excessiva ao francês, ao espanhol ou ao inglês “*confiscation*”; o termo em português tem uma conotação histórica datada, relacionada com um período muito concreto da História de Portugal e por isso não é um termo isento... Apesar de o termo *confisco* ter sido o que foi inicialmente escolhido e surgiu nos documentos traduzidos, a expressão correta é “*perda*” (de bens a favor do Estado) – ou seja, opõe-se a tradução oficial comunitária à expressão efetivamente usada no país. Uma conversa com uma profissional da área do Direito, membro da delegação portuguesa num dos grupos de trabalho sobre esta matéria terá, segundo RAMOS (2021), sido suficiente para dissipar dúvidas e esclarecer esta questão terminológica.

Há uma crítica que é frequentemente dirigida a tradutores e intérpretes que trabalham nas instituições europeias e que é a de que o facto de estes serem normalmente emigrados a residir longe de Portugal e de estarem em constante convívio com outras línguas constitui uma ameaça à qualidade e à vernaculidade do seu português. Cito CORREIA (2007) na revista *a folha*, para defender a injustiça desta acusação:

«Pela sua própria condição de expatriados, os profissionais da língua dignos desse nome redobram de apego aos valores da integridade linguística e da idiomaticidade, precavendo-se contra os efeitos indesejados da imersão quotidiana numa ou em várias línguas estrangeiras.»

Nos tempos que correm, o acesso a fontes de informação em português está muito facilitado: basta haver vontade e há uma vasta oferta de produtos audiovisuais disponíveis; as plataformas de *streaming* são apenas uma entre muitas possibilidades de manter o contacto com a língua portuguesa mais atual. Se aos mais céticos ainda restarem dúvidas quanto à tal “integridade linguística”, mediante a utilização de filtros adequados nos motores de busca, é possível, hoje em dia, fazer aquilo a que CORREIA (2007) chama a contraprova, ou seja, obter um valor aproximado, correspondente à frequência com que um determinado termo ocorre em textos gerados em Portugal e, por exemplo, nas instituições europeias. CORREIA (2007) sugere que se faça o teste com um termo, que considera um verdadeiro barbarismo, o termo “*plafonamento*”. Eu própria segui esta sugestão e verifiquei que os resultados são elucidativos: contrariamente ao que seria de esperar, há mais entradas deste termo nos textos gerados em Portugal do que nos outros...

O crescente grau de especialização tanto dos textos escritos quanto dos discursos proferidos, que os profissionais das línguas têm de traduzir e interpretar, obriga a uma constante atualização dos recursos disponíveis e à criação de novas ferramentas de trabalho que facilitem o desempenho das suas funções e contribuam para a qualidade dos serviços prestados. Mas esta necessidade torna-se ainda mais premente, se atendermos à velocidade a que se tem dado a chamada transformação digital. As tecnologias de processamento da linguagem natural (PLN) não constituem uma ameaça para os tradutores e os intérpretes e não deverão ser encaradas com desconfiança, pois delas se pode esperar um contributo significativo para a melhoria da qualidade do trabalho de uns e de outros.

No Plano Estratégico da Direção Geral de Interpretação para o período 2022-24 (**Strategic Plan 2020-2024 DG SCIC**), está inscrita a intenção de lançar o projeto *Interpreters' Digital Toolbox*, com o objetivo de modernizar a gestão da terminologia e da documentação, fornecendo aos intérpretes uma interface digital integrada, para lhes facilitar a preparação das reuniões. A extração de terminologia com base em combinações linguísticas específicas é apenas uma das possibilidades que se pretende por em prática. Além da preparação das reuniões, pretende-se também facilitar/agilizar o trabalho de pesquisa em cabine, através do acesso simplificado aos documentos pertinentes para cada reunião, bem como a *links* para bases de dados terminológicas e glossários. A longo prazo, existe inclusivamente o desejo de ir acrescentando novas funcionalidades, baseadas na tecnologia de reconhecimento de voz. À semelhança do que já acontece em relação ao domínio da tradução, em que se recorre ao termo *augmented translation*, para designar a integração no ambiente de trabalho de tradução (de modo a não implicar a saída deste ambiente) de recursos de informação externos, tais como pesquisa em base de dados terminológicas, ferramentas de tradução automática, etc., também neste mesmo documento da DG Interpretação recorre, por analogia, ao conceito de *augmented interpreter*, para fazer referência a ajudas digitais que facilitam a preparação de tarefas de interpretação e constituem um apoio em tempo real enquanto o intérprete está a trabalhar em cabine.

A crise desencadeada pela pandemia da COVID-19 acelerou a transformação digital e trouxe novos desafios, mas também proporcionou novas oportunidades. Integrar o multilinguismo nas reuniões em ambiente remoto ou em modo híbrido nem sempre se revela fácil, mas é fundamental para salvaguardar os valores da União. Lidar com o multilinguismo sempre foi, e continua a ser, aprender a viver dividido entre a utopia e a realidade! Ora, no advento da era digital, a União Europeia reconheceu como uma das suas prioridades políticas a Estratégia do Mercado Único Digital (2015). Esta aposta política tem implicado e continuará a obrigar a tomadas de posição claras relativamente à questão do multilinguismo.

Neste contexto, o Parlamento Europeu, no relatório «Language equality in the digital age -Towards a Human Language Project», de 2017, alerta para o perigo de a língua inglesa se tornar a “língua franca” desse Mercado Único Digital; se tal acontecesse, 60% da população da União Europeia seria deixada para trás, havendo grandes disparidades entre os vários Estados Membros. A União não sobreviverá se passar a ser um projeto de uma elite minoritária que comunica numa língua franca e se ignorar os desejos e desígnios dos seus fundadores. Há ainda uma outra opção que por vezes se coloca sobre a mesa relativamente a esta matéria: um cenário em que as seis línguas mais faladas na União sejam as línguas de comunicação no âmbito do Mercado Único Digital. Tal solução excluiria 14% da população, o que equivale a mais de 70 milhões de cidadãos europeus. Nesse cenário, haveria onze Estados Membros em que mais de 50% da população ficaria impossibilitada de usufruir das vantagens e potencialidades do Mercado Único Digital. É naturalmente que esses cidadãos são aqueles que já por si se encontram em posição mais vulnerável, ou seja, os idosos, as pessoas com menos qualificações, aquelas que possuem rendimentos mais baixos e as que são oriundas de meios desfavorecidos. O multilinguismo é uma bandeira da diversidade cultural, mas é também uma pedra angular da democracia participativa; é através do multilinguismo que a União Europeia se aproxima dos cidadãos, pois estes veem que a União fala a sua língua.

É por isso que é tão importante que a crescente digitalização da sociedade europeia não abra um fosso entre as línguas mais utilizadas e as menos utilizadas. É uma realidade que as tecnologias da linguagem, presentes nos motores de pesquisa, nas redes sociais

ou nos serviços de comércio eletrónico são primordialmente disponibilizadas em inglês (apesar de existirem fabricantes, tanto europeus como de outros cantos do mundo, que desenvolvem estas tecnologias também para outras línguas europeias como o alemão, o francês ou o espanhol). Seria, contudo, extremamente importante que os conteúdos fossem disponibilizados em mais línguas e que a União Europeia, através das suas opções políticas e de financiamento (nomeadamente da investigação) se empenhasse no desenvolvimento de tecnologias da linguagem nas línguas oficiais que são menos faladas, como é o caso do português. A União e os seus Estados Membros partilham a grande responsabilidade de, a nível nacional, nas instituições públicas, mas também a nível local, por exemplo nas Universidades, contribuir para a preservação de todas as suas línguas no mundo digital.

O objetivo primeiro de um trabalho terminológico sólido e constante é sempre o de aumentar a eficácia da comunicação, mas não esqueçamos que, além da sua função comunicacional, a língua tem uma forte componente identitária. Logo, se houver terminologias em português de qualidade ao dispor dos serviços linguísticos da União Europeia, o serviço prestado a Portugal será melhor, facilitar-se-á o trabalho nas várias reuniões de nível técnico, dar-se-á rigor ao discurso e confiança a quem o profere e um empurrão à vontade política de defender a língua portuguesa e lhe atribuir o lugar que por direito deve ocupar neste grémio multilingue e multicultural.

6. Referências bibliográficas

AJANI, G.; ROSSI, P. *Multilingualism and the Coherence of European Private Law*. In: POZZO, B.; JACOMETTI, V. (Hrsg.). *Multilingualism and the Harmonisation of European Law*. Alpen aan den Rijn: Kluwer Law International, 2006, pp 79-91.

COMISSÃO EUROPEIA. *Strategic Plan 2020-2024 DG Interpretation*: https://ec.europa.eu/info/system/files/scic_sp_2020-2024_en.pdf

CORREIA, P.; GONZÁLEZ, L. *A propósito da relação entre terminólogo e especialistas. O caso do SdT da Comissão Europeia*. In: CORREIA, M. (org.): *Terminologia e indústrias da língua*. Actas do VII Simpósio Ibero-Americano de Terminologia. Lisboa: ILTEC, 2003, pp 287-307.

CORREIA, R. *A língua portuguesa vinte e um anos depois. a folha - Boletim da língua portuguesa nas instituições europeias*, 25 (Número especial), 2007. Disponível em: <http://ec.europa.eu/translation/portuguese/magazine>. Acesso em nov. 2021.

MATOS, C. *A tradução de textos científicos e tecnológicos na Comissão Europeia. a folha - Boletim da língua portuguesa nas instituições europeias*, 25 (Número especial), 2007. Disponível em: <http://ec.europa.eu/translation/portuguese/magazine>. Acesso em nov. 2021.

MENDES DA COSTA, A. *Terminologia política e política terminológica*. In: CORREIA, M. (org.): *Terminologia e indústrias da língua*. Actas do VII Simpósio Ibero-Americano de Terminologia. Lisboa: ILTEC, 2003, pp 309-321.

Joana Guimarães

PARLAMENTO EUROPEU. *Language equality in the digital age - Towards a human language project*. Study: <https://op.europa.eu/en/publication-detail/-/publication/fa0a50e7-cda4-11e7-a5d5-01aa75ed71a1/language-en>

RAMOS, I. A interpretação jurídica na União Europeia: promover a unidade na diversidade. Comunicação em Conferência. 14. Deutscher Lusitanistentag, Universität Leipzig, 2021.

STEFANIAK, K. *Terminology work in the European Commission: Ensuring high-quality translation in a multilingual environment*. In: SVOBODA, T; BIEL, L.; LOBODA, K. (eds.). *Quality aspects in institutional translation*. Berlin: Language Science Press, 2017, pp. 109-121.